



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2020**

**ARP nº. 67/2020**

**PROCESSO nº. 0000066-20.2020.6.22.8000**

**Pregão Eletrônico nº. 34/2020**

A **UNIÃO**, através do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.565.735/0001-13, com sede à Avenida Presidente Dutra, nº. 1889, Baixa União, CEP: 76.805-859, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, por intermédio de sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 294.893-SSP/RO e do CPF nº. 475.106.849-00, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE**, nos termos da Lei 8.666/1993 e do Decreto 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico supramencionado, **REGISTRAR O PREÇO DOS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS**, conforme descrito no Anexo I do Edital de Pregão respectivo, da licitante **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.535.902/0001-10**, com sede em ST Setor Hoteleiro Sul. Quadra 06. Conjunto 'A'. Bloco 'A'. Sala 807. ASA SUL. Brasília/DF. CEP 70.322-915. Telefone(s): (71) 3565-7007 / (71) 99717-6275 / (71) 85 9.8101.1011, assim como pelo E-mail(s): [comercialnordeste@decision-tec.com.br](mailto:comercialnordeste@decision-tec.com.br) e [bertrand.filho@unitech-rio.com.br](mailto:bertrand.filho@unitech-rio.com.br), neste ato representada pelo senhor **FRANCISCO DE ASSIS BERTRAND FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. **930.130.113-08/SSPDC-CE** e do CPF nº. **734.575.403-06**, doravante denominada simplesmente **ADJUDICATÁRIA**.

1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

<b>Lote/Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
01	01	Upgrade to VMware Cloud Foundation Enterprise	24	56.743,83	1.361.851,92
	02	VMware Cloud Foundation Enterprise Production Support and Subscription (36 meses)	24	49.865,00	1.196.760,00
	03	VMware Horizon Enterprise	10	33.900,00	339.000,00



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

		Add-On (Named 10-pack)			
04		VMware Horizon Enterprise Add-On (CCU 10-pack)	10	53.954,00	539.540,00
05		Consultoria, Serviços Especializados e Treinamentos (Planejamento, Instalação, Configuração e treinamento da solução VMware).	2000	536,01	1.072.020,00
Valor total da ARP, R\$					<b>4.509.171,92</b>

**1.2.** No Anexo II do instrumento convocatório são apresentados os quantitativos estimados de aquisição, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, mediante a expedição de Notas de Empenho de Despesa.

**1.3.** As quantidades dos materiais que vierem a serem adquiridas serão definidas nas respectivas Notas de Empenho.

**1.4.** O prazo de entrega dos materiais é de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

**1.5.** O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser disponibilizado conforme previsto no item 10.2 do Termo de Referência nº. 03/2020 - PRES/DG/STIC/COSEIC/SEINC, Anexo II do Edital nº. 34/2020.

**1.6.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica - ou por outros meios previstos na legislação de licitações -, para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**1.7.** A presente Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no órgão oficial da Administração, não podendo ser prorrogada.

**1.8.** No TRE-RO, a gestão deste objeto será exercida pelo titular da Coordenadoria de Segurança, Infraestrutura e Comunicação – COSEIC, que pode ser contatada pelo telefone (69) 3211- 2066 e pelo e-mail [coseic@tre-ro.jus.br](mailto:coseic@tre-ro.jus.br), ou no endereço do TRE-RO.

**1.9.** Não houve Adesão ao Cadastro Reserva desta Ata de Registro de Preços.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

E, por estarem assim acordados, lavrou-se o presente instrumento, que após lido e achado conforme foi assinado pelas partes por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI do TRE-RO, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2020.

<b>LIA MARIA ARAÚJO LOPES</b> Pelo TRE-RO Órgão Gerenciador	<b>FRANCISCO DE ASSIS BERTRAND FILHO</b> Pela Adjudicatária Fornecedor
<i>Fábia Maria dos Santos Silva</i> CPF: 567.849.102-49 Testemunha	<i>Roberto Cavalcanti</i> CPF: 255.812.874-49 Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS BERTRAND FILHO, Usuário Externo**, em 29/10/2020, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 29/10/2020, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 29/10/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 29/10/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Seção de Contratos

**ARP nº. 68/2020**

**PROCESSO nº. 0000066-20.2020.6.22.8000**

**Pregão Eletrônico nº. 34/2020**

**FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

Em obediência ao disposto no art. 11, inciso II e §1º, do Decreto 7.892/2013, segue, abaixo, relação dos licitantes remanescentes que aderiram ao cadastro de reserva para a ARP supramencionada, consistente no aceite em atender o(s) item(ns) a seguir indicados, com preços iguais aos do licitante vencedor, consoante registrados neste instrumento e na proposta da adjudicatária, e conforme se constata por meio da anuência incluída na Ata de Formação de Cadastro Reserva respectiva, a qual se encontra juntada no Processo Administrativo referido, a seguir detalhado:

<b>Lote</b>	<b>Item da ARP</b>	<b>Descrição</b>	<b>FORNECEDOR QUE ADERIU AO CADASTRO RESERVA DESTE CERTAME</b>
<b>Item isolado Item 06 do Lote</b>	<b>01</b>	Veeam Backup & Replication Enterprise Plus Production Support (36 meses).	<b>ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 15.457.043/0001-78</b>



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AFFONSO DA CONCEIÇÃO, Usuário Externo**, em 29/10/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 29/10/2020, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 29/10/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 03/11/2020, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO: 0000066-20.2020.6.22.8000

INTERESSADO: Coordenadoria de Segurança, Infraestrutura e Comunicação

ASSUNTO: Análise final de processo licitatório – **Pregão Eletrônico nº 34/2020** – Aquisição de atualizações (upgrades) dos softwares de virtualização de infraestrutura de TIC, aquisição de softwares de virtualização de desktop e renovação de suporte de software de backup.

**PARECER JURÍDICO Nº 234 / 2020 - PRES/DG/AJDG**

**I – RELATÓRIO**

**01.** Trata-se de processo administrativo instaurado pela **Seção de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – SEGOVTIC**, com o objetivo da aquisição de **atualizações (upgrades) dos softwares de virtualização de infraestrutura de TIC, aquisição de softwares de virtualização de desktop e renovação de suporte de software de backup**, via Sistema de Registro de Preços, a fim de atender as necessidades deste TRE/RO, consoante o Termo de Abertura SEGOVTIC [0493573](#).

**02.** Após regular tramitação, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica para a análise da minuta de Edital de Pregão Eletrônico ([0592792](#)), os quais lograram aprovação desta unidade, conforme Parecer Jurídico nº 201/2020 – PRES/DG/AJDG ([0597208](#)).

**03.** Em seguida, publicou-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2020 ([0597688](#)) em 5/10/2020, consoante documentos comprobatórios de divulgação juntos aos autos pelo evento n. [0597694](#).



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**04.** Foram apresentados 6 pedidos de esclarecimentos que não alteraram as cláusulas do Edital ([0599905](#), [0604569](#), [0604572](#), [0604573](#), [0604576](#), [0604577](#) e [0605954](#)), e foram devidamente respondidos pela pregoeiro. Não houve impugnação ao edital.

**05.** Na sequência, vieram aos autos os seguintes documentos extraídos do certame:

- a) relatório de propostas - comprasnet ([0607365](#));
- b) Propostas das empresas, para o lote 1, Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ n. 03.535.902/0001-10 ([0607204](#)), e, para o item 6, AMM Tecnologia e Serviços de Informática Ltda. – ME, CNPJ n. 07.192.480/0001-89 ([0607210](#)).
- c) Solicitação nº 150/2020 – PRES/DG/SAOFC/COMAP/SLC ([0607216](#)), requisitando manifestação técnica quanto à aceitabilidade das propostas apresentadas, bem como sua respectiva resposta na Manifestações n. 2/2020 – PRES/DG/STIC/COSEIC/SEINC ([0608030](#));
- d) Documentos de habilitação das empresas citadas ([0608445](#) e [0608450](#)).

**06.** Na continuidade o Pregoeiro trouxe aos autos a Ata do certame ([0608454](#)), Resultado por Fornecedor ([0608456](#)), Termo de Adjudicação ([0608460](#)) e publicação do resultado da Licitação no Diário Oficial da União – DOU e no Diário de Justiça Eletrônico - DJE ([0609718](#)).

**07.** Por fim, em seu Relatório n. 64/2020 - PRES/DG/SAOFC/COMAP/SLC ([0608540](#)), o pregoeiro relata as principais ocorrências da competição. Assim instruídos, vieram os autos para análise desta Assessoria Jurídica ([0608554](#)). **É o necessário relato.**

## **II – DA ANÁLISE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

**08.** Desencadeada a fase externa da competição, nota-se a observância do art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 25 do Decreto Federal nº 10.024/19, dando-se a devida divulgação dos avisos de licitação, com observância do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis da publicação para



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

o recebimento das propostas, em atendimento ao disposto no citado Decreto.

**09.** Nas publicações dos avisos ([0597694](#)), constam a definição do objeto e a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtida a íntegra do Edital e o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, com a data e hora de sua realização, em observância ao art. 4º, inc. II, da Lei nº 10.520/2002.

**10.** Passa-se à análise do procedimento propriamente dito, tomando-se os elementos constantes dos autos e as principais ocorrências contidas no relatório do Pregoeiro:

**a) Pedidos de esclarecimento e impugnação ao Edital:** Houve 6 (seis) pedidos de esclarecimentos que não alteraram as cláusulas do instrumento convocatório supracitado ([0599905](#), [0604569](#), [0604572](#), [0604573](#), [0604576](#), [0604577](#) e [0605954](#)).

**b) Desclassificação da proposta de forma sumária – item 6.2 do edital:** Não houve.

**c) Lances:** Os lances estão registrados em demonstrativos do sistema COMPRASNET ([0607365](#)), na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 34/2020 ([0608454](#)). Não houve recusa de lances.

**d) Item deserto:** Não houve.

**e) Cancelados na aceitação:** Não houve.

**f) Fase de negociação/ aceitação:** Nesta fase, o Pregoeiro negocia com as licitantes, via Sistema Eletrônico – *chat* -, a redução do lance ou da proposta mais vantajosa, na tentativa de obter preço ainda melhor, observado o critério de julgamento. As ocorrências estão registradas no item 5.3 do Relatório do pregoeiro ([0608540](#)), cuja justificativa demonstra a aplicação acertada e objetiva dos critérios de aceitação de proposta estabelecidos no instrumento convocatório.

**g) Fase de Habilitação:** O pregoeiro habilitou as licitantes, para o lote 1, Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ n. 03.535.902/0001-10 ([0608445](#)), e, para o item 6,



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Seção de Contratos

AMM Tecnologia e Serviços de Informática Ltda. –  
ME, CNPJ n. 07.192.480/0001-89 ([0608450](#)).

**11.** Observa-se que os prazos recursais se encontram vencidos pela preclusão temporal, em face do disposto no inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/02, já que houve oportunidade e exercício de manifestação recursal contra os atos do Pregoeiro, **hipótese em que a lei autoriza a adjudicação do objeto licitado à vencedora.**

**12.** É importante registrar que o procedimento licitatório foi marcado pela isonomia e probidade, tendo como norte a obtenção de preço mais vantajoso, bem como **transcorreu de forma regular**, estando os principais atos e ocorrências devidamente registrados na Ata da Sessão Pública ([0608454](#)).

**13.** Nessa linha de reflexão, evidencia-se que restaram atendidas as diretrizes da legislação correlata ao pregão e da Lei nº 8.666/93, não sendo observada qualquer irregularidade capaz de obstar a validade do procedimento licitatório, o que o torna legítimo e apto a produzir os efeitos legais necessários à formalização da contratação.

### **III – CONCLUSÃO**

**14.** Ante o exposto, e por tudo o que dos autos consta, esta Assessoria Jurídica opina pela **homologação do certame**, nos exatos contornos do Termo de Adjudicação ([0608460](#)), com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, nos moldes já especificados.

À consideração da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA SALES DO CASAL, Analista Judiciário**, em 23/10/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA LEONARDO DE ARAÚJO LIMA DA SILVA, Assessor Jurídico da Diretoria Geral**, em 23/10/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

PROCESSO: 0000066-20.2020.6.22.8000

INTERESSADO: Coordenadoria de Segurança, Infraestrutura e Comunicação

ASSUNTO: Aquisição de atualizações (upgrades) dos softwares de virtualização de infraestrutura de TIC, aquisição de softwares de virtualização de desktop e renovação de suporte de software de backup. Homologação do Pregão Eletrônico nº 34/2020.

**DESPACHO Nº 1768 / 2020 - PRES/DG/GABDG**

Trata-se de processo administrativo instaurado por solicitação da Seção de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – SEGOVTIC, com o objetivo de eventual **atualizações (upgrades) dos softwares de virtualização de infraestrutura de TIC, aquisição de softwares de virtualização de desktop e renovação de suporte de software de backup**, por via Sistema de Registro de Preços, a fim de atender as necessidades deste TRE/RO, conforme Termo de Abertura SEGOVTIC (evento [0493573](#)).

Depois de realizado o Pregão Eletrônico nº. **34/2020** ([0597688](#)), vieram os autos a esta Diretoria-Geral, para análise final do processo licitatório, com vistas à sua homologação.

O Pregoeiro juntou aos autos a Ata do certame ([0608454](#)); o Resultado por Fornecedor ([0608456](#)); Termo de Adjudicação ([0608460](#)); Relatório nº 64/2020 ([0608540](#)) e publicação do resultado da Licitação no Diário Oficial da União – DOU e no Diário de Justiça Eletrônico - DJE ([0609718](#)).

Houve apresentação de 6 (seis) pedidos de esclarecimentos ([0599905](#), [0604569](#), [0604572](#), [0604573](#), [0604576](#) e [0604577](#)) e de 01 (um) complemento ao pedido de esclarecimento ([0605954](#)). Não houve impugnação ao edital ou intenção de recurso.

Cumpridas as fases de julgamento de propostas e habilitação, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame as seguintes licitantes: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 03.535.902/0001-10, conforme evento [0608445](#), sagrando-se vencedora em relação ao GRUPO 1 do certame, no valor total de R\$ 4.509.171,92; e AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.192.480/0001-89, conforme evento [0608450](#), sagrando-se vencedora em relação ao item 6 do



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

certame, no valor total de R\$ 308.016,00. Não havendo registro de intenção de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto às vencedoras. Valor total do certame R\$4.817.187,92 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Mediante o Parecer Jurídico nº 234/2020 ([0611080](#)), a Assessoria Jurídica opinou, em síntese, pela homologação do certame, nos exatos contornos do Termo de Adjudicação ([0608460](#)), com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02.

Analisados os documentos que compõem os autos e os fundamentos contidos na conclusão do parecer supracitado, constata-se que foram obedecidos os princípios e procedimentos das Leis n. 8.666/93 e n. 10.520/2002 e do Decreto n. 10.024/2019, não sendo observada qualquer irregularidade capaz de obstar a validade do procedimento licitatório, estando os principais atos e ocorrências devidamente registrados na Ata do Pregão Eletrônico ([0608454](#)).

Nesses termos, pela competência delegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria GP n. 66/2018, esta Diretora-Geral **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO TRE-RO n. 34/2020**, consoante Termo de Adjudicação ([0608460](#)).

Efetuada a homologação do Pregão no Sistema Comprasnet, à SLC para juntar o extrato de homologação nos presentes autos.

Por fim, devolvam-se os autos à Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAOFC, para continuidade dos procedimentos necessários à contratação.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO**

**LOPES, Diretora Geral**, em 26/10/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.